



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 026/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de móvel pessoal.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

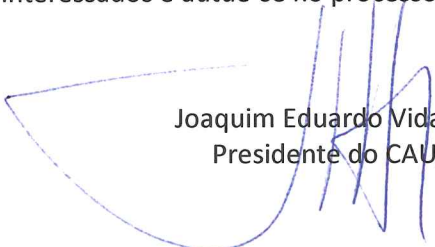
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Luís Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Titular, e Cleci Luciano Vargas, matrícula 157, como Fiscal Substituta do Contrato nº 026/2016, celebrado com a empresa Claro S. A., CNPJ 40.432.544/0001-47, para a prestação de serviço de móvel pessoal.

**Art. 2º** Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora do Contrato nº 026/2016. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

  
Joaquim Eduardo Vidal Haas  
Presidente do CAU/RS